

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
VALOR: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5824-2-415-8-122-4001-339039-1001
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2023 ATÉ 29/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 824/2019 - 6º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00021/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMMASU
CONTRATADA: TBI SEGURANCA LTDA CNPJ Nº: 07.534.224/0001-22
RESPONSÁVEL LEGAL: ELISABETE FLOR DE MAIO SOCORRO TIMO CPF Nº: ***.498.356-**
OBJETO: INCLUSÃO DE CLÁUSULA E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "C" E ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 552/2018 - 1º TERMO ADITIVO
INEXIGÍVEL (ART 25) Nº: 00539/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16
RESPONSÁVEL LEGAL: VALTER HUGO VIEIRA FARIA CPF Nº: ***.272.606-** E HAMILTON RODRIGUES RIBEIRO CPF Nº: ***.174.096-**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B"
C/C § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ 306.758,34 (TREZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 26756-2-905-10-122-1005-339039-0901; 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ATOS DIVERSOS

PROCON

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2023

PROCESSO Nº 48610.222230/2022-90

PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP E O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON UBERLÂNDIA/MG
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FUNDAMENTA-SE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS JURÍDICAS APLICÁVEIS.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE AS PARTÍCIPES, VISANDO, RELATIVAMENTE A EMPRESAS ABRANGIDAS PELO ABASTECIMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS SITUADAS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DO PROCON UBERLÂNDIA, A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, DE GEOREFERENCIAMENTO DAS INSTALAÇÕES FISCALIZADAS, COLETA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PRATICADOS POR REVENDORES E IMPLANTAÇÃO DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO – ANEXO ÚNICO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU) E DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM).

ASSINADO POR: RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, DIRETOR-GERAL DA ANP; ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, E EGMAR DE SOUSA FERRAZ, SUPERINTENDENTE DO PROCON UBERLÂNDIA-MG.

EXTRATO DESSE ACORDO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) NO DIA 26/04/2023, SEÇÃO 3, PÁGINA 118.

SETTRAN

LOCAL DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

A Secretaria de Trânsito e Transportes, visando aumentar a segurança no trânsito e reduzir acidentes, informa o início da operação de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de avanço de semáforo no local descrito abaixo. Os referidos equipamentos estarão em caráter educativo por 7 (sete) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Município (DOM) e, posteriormente, irão operar de forma definitiva.

EQUIPAMENTO TIPO FIXO - FISCALIZAÇÃO DE AVANÇO DE SEMÁFORO

	Ponto 01	Ponto 02
Nº da Maquina	36	37
Número de Série	907106684	321129727
Via	Esquerda	Esquerda
Qtd de faixa	1	1
Endereço	Av Rondon Pacheco com Rua Olegário Maciel	Av Rondon Pacheco com Rua Olegário Maciel
Sentido	Centro/Bairro	Bairro/Centro
Velocidade Permitida	60 Km/h	60 Km/h

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2023

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobl
ABL2E73	E100747182	19/03/2023	745-50
ADV9976	AG06467170	31/03/2023	518-51
ADZ4646	AG06478456	30/03/2023	518-51
AGX0278	AG06482580	01/04/2023	518-51
AHR6808	E300331071	22/03/2023	605-03
AIZ8415	AG06460627	27/03/2023	763-31
AJF8619	AG06476238	27/03/2023	552-50